

Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/07/26 e término em 21/01/27. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.181,60 (Onze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos.) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**

Processo Administrativo: 9900077617/2026

AUTORIZO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 80, inciso XII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, a aquisição de licenças de softwares e plataformas digitais, compreendendo Adobe Creative Cloud, Canva Pro+, Orçafascio – Módulo Orçamento, Avalurb, SISDEA, CapCut Pro e Claude Team, destinadas ao suporte às atividades técnicas, de planejamento, avaliação patrimonial e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Urbanismo, no valor estimado total de R\$ 57.427,27 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Ato do Secretário

PORTARIA SEMOBI Nº 046/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 271/2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD); **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, abaixo relacionados, como Encarregados de Dados Setoriais:

Nome	Matrícula
Allen Alegria Freire	1244744-0
Tatiane da Silveira Coelho	1246640-0

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em AGOSTO/2026**.

050121/000150/2026	050121/000441/2026
050121/000410/2026	050121/000442/2026
050121/000412/2026	050121/000451/2026
050121/000415/2026	050121/000455/2026
050121/000424/2026	050121/000457/2026
050121/000428/2026	050121/000463/2026
050121/000429/2026	050121/000480/2026
050121/000432/2026	050121/000510/2026
050121/000433/2026	050121/000511/2026
050121/000437/2026	050121/000514/2026
050121/000439/2026	050121/000513/2026
050121/000440/2026	050121/000515/2026
050121/000528/2026	050121/000525/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 180/2026

EXTRATO Nº 053/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e instalação de fraldários modulares, conforme projeto arquitetônico desenvolvido pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Niterói/RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 180/2026, que é parte integrante desta Ata – Processo: 9900179909/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – ARP nº 03/2026 – Empresa: PROVIDE ALL LTDA - CNPJ nº 27.621.895/0001-38, com valor de R\$ 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais.), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto nº 14.730 de 13 de fevereiro de 2023 e respectivas alterações. A vigência da Ata será de 1 (um) ano a partir de 19/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 18/2026- O Secretário Municipal de Educação de Niterói e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **“aquisição de placa de tatame em EVA”**, no âmbito do processo NIT-050113/000544/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Flávia Soares Diniz Pinto – Matrícula nº 112348878

- Diana Pazzini dos Santos – Matrícula nº 112378603

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 32/2026- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores Daniela Tauil, matrícula **1.239.737-5**, e Mayara Rodrigues dos Santos, matrícula **1.245.921-0**, como representantes da Procuradoria Geral do Município para fiscalizar a contratação da plataforma Zênite Fácil. Processo nº NIT-050135/000064/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CEJUR Nº 038/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 038/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **BRENDA CUNTA GONCALVES, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.** **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça n.º 01 do processo n.º 9900021605/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 039/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 039/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **PEDRO VAZQUEZ BARREIRA SANTOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL**